

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, considerando o Edital supramencionado, tornam públicos as seguintes informações:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra os gabaritos e as questões da Prova Objetiva que foram deferidos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), nos termos do item 16.17 do Edital, na data de 09/01/2013, a partir de 14:00h.

2. Após análise da Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam alteradas as alternativas das questões da Prova Objetiva conforme tabela abaixo:

Versões	Questão	Alterações
A, B, C e D	11, 12, 13 e 15 respectivamente	Alternativa Correta: "B"

3. Após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam anuladas as questões da Prova Objetiva, sendo consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova conforme tabela abaixo:

Versão	Questão
A	31, 33 e 34
B	32, 34 e 35
C	30,33 e 35
D	31, 32 e 35

4. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva estará disponibilizado, na data de 09/01/2013, a partir de 14:00h, para consulta no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

5. Constarão da lista do Resultado Preliminar da Prova Objetiva os candidatos que obtiveram o mínimo de acertos exigidos para aprovação, nos termos do item 9.2.4 do Edital.

6. Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, previsto na alínea "d" do item 16.1 do Edital, deverão fazê-lo no período de 10/01/2013 e 11/01/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Secretário de Estado de Defesa Social